

DA CANÇÃO AO MANIFESTO: A REALIDADE DA MULHER BRASILEIRA EM “P.U.T.A”

Mariana Luize de Castro – UNEDUVALE – mariana.castro@ead.eduvaleavare.com.br

Maria Eduarda Louro – UNEDUVALE – maria.louro@ead.eduvaleavare.com.br

Marília Alves dos Santos – UNEDUVALE – marilia.santos@ead.eduvaleavare.com.br

ÁREA: Ciências Humanas.

RESUMO

Em todos os diferentes momentos do movimento feminista brasileiro, a arte e a literatura se mostraram ferramentas de protesto e de produção de consciência, expressando as angústias e reivindicações das mulheres, desafiando a narrativa imposta pela sociedade machista e patriarcal. Neste artigo, buscamos analisar e explorar aspectos históricos, sociais e culturais que podem ser encontrados na letra da música “P.U.T.A” da Banda Mulamba, discutindo conceitos fundamentais ao feminismo, como desigualdade e violência de gênero. Para tanto, aqui desenvolvemos um ensaio teórico a fim de levantar reflexões acerca de nosso objeto. O ensaio teórico é uma metodologia destinada a abrir debates a partir de temas originais e/ou pouco explorados. Nossa análise indica que a referida música atua como ferramenta de resistência às diversas formas de violências contra as mulheres, não tendo apenas tem o propósito de entreter, mas se tornando um canal de expressão coletiva, um espaço em que as dores e lutas das mulheres ganham visibilidade e reconhecimento. Esse tipo de arte não apenas retrata realidades, mas estimula o público a repensar essas questões, o que defendemos como característica central de um manifesto.

PALAVRAS-CHAVE: Violência doméstica; Feminismo; Arte.

INTRODUÇÃO

O movimento feminista no Brasil, conforme historicizado por Pinto (2023), surge ao final do século XIX e início do século XX com forte influência dos movimentos sufragistas que aconteciam nos Estados Unidos e Europa. No Brasil, as mulheres sufragistas faziam parte da elite intelectual e política brasileira e reivindicavam por educação, pelo direito de trabalhar e, principalmente, pelo direito de votar e se candidatar. Entre os anos de Ditadura Militar no Brasil, também houve iniciativas de grupos feministas que, apesar da repressão e censura, começaram a se organizar em grupos clandestinos (Pinto, 2023). No século XXI, embora o movimento feminista tenha progredido significativamente, conquistado importantes direitos e

alcançado cada vez mais a população brasileira, casos de violência doméstica e feminicídio continuam a ocorrer com frequência no país (IPEA, 2025).

Em todos os diferentes momentos do movimento feminista, a arte, a literatura, poesias, músicas e peças teatrais se mostraram ferramentas de protesto e de produção de consciência, expressando as angústias e reivindicações das mulheres, desafiando a narrativa imposta pela sociedade machista e patriarcal. Como exemplo, temos a música “P.U.T.A”, da Banda Mulamba (Mulamba Oficial, 2018), que é inspirada em histórias de mulheres vítimas de violências, destacando como a sociedade frequentemente silencia essas narrativas. Através de versos impactantes, a letra busca expor a realidade enfrentada por muitas mulheres, revelando a resistência e a luta por dignidade e respeito.

Este artigo tem como objetivo analisar e explorar aspectos históricos, sociais e culturais que podem ser encontrados na letra da música “P.U.T.A”. Além disso, discute conceitos fundamentais como a desigualdade de gênero e a violência contra mulher, uma vez que esses ainda são tópicos críticos nos dias atuais. A análise abordará como a Banda Mulamba utiliza sua arte como um manifesto de resistência feminista em forma de música.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho baseia-se na análise qualitativa da composição “P.U.T.A” da Banda Mulamba a fim de explorar e compreender temas importantes relacionados à violência de gênero, à resistência e empoderamento feminino. Para tanto, aqui desenvolvemos um ensaio teórico a fim de levantar reflexões acerca de nosso objeto.

O ensaio teórico é uma metodologia destinada a abrir debates a partir de temas originais e/ou pouco explorados. Conforme explicam Soares, Picolli e Casagrande (2018), o ensaio dispensa a comprovação empírica e privilegia a exploração da temática em pauta. Para subsidiar teoricamente nosso ensaio, recorreremos a autores considerados clássicos em suas áreas de estudo – tais como Vigotski (2010), Federici (2017) e Bourdieu (2019) – bem como a artigos recentes que discutem a história do movimento feminista no Brasil e a violência de gênero.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A música “P.U.T.A” apresenta uma forte crítica em sua letra, retratando questões como feminicídio, abuso sexual, violência de gênero e a culpabilização da vítima. Assim, além de

denunciar diversas formas de opressão, a música é também um grito de resistência. A escolha da palavra “puta” para o título representa a ressignificação de termos pejorativos que são comumente vistos pela sociedade como uma descrição à mulher a fim de redefini-los e transformá-los em ato de empoderamento.

A letra apresenta uma ligação direta entre a caça às bruxas e o feminicídio, como retratado no verso “E as feiticeiras, são as mesmas que hoje chamam puta”, já que no passado houve a perseguição de mulheres acusadas de bruxaria, sendo isso uma manifestação de violência de gênero. Federici (2017) explica que, durante a caça às bruxas, principalmente entre os séculos XV e XVII na Europa, diversas mulheres foram mortas através de justificativas de cunho social, político e religioso, reforçando uma forma de opressão das mulheres em sociedades misóginas e patriarcais, das quais a autonomia e a força feminina eram vistas como uma ameaça a ser eliminada. A autora aponta como o controle sobre o corpo feminino e a repressão às mulheres imposto durante tal período criou um pilar para a violência moderna de gênero, incluindo o feminicídio.

Temos ainda expresso pela letra o medo constante sentido pela mulher em decorrência de simplesmente existirem em uma sociedade em que a violência de gênero é normalizada e invisibilizada, aumentando o risco de sofrer agressão física, sexual e psicológica. Conforme a letra: “Deus, que não seja hoje o meu dia”. A violência contra a mulher é agravada por fatores como sua classe social e etnia, como apontado na música: “E na periferia? Quantas? Quem?”. De acordo com o Atlas de Violência de 2025, mais de 2600 mulheres negras foram vítimas de homicídio no Brasil no ano de 2023, representando 68,2% do total de mulheres assassinadas, de modo que “para cada homicídio de uma mulher não negra, ocorreram, proporcionalmente, 70% mais homicídios de mulheres negras” (IPEA, 2025, p. 62).

Mesmo com tamanha violência, a música deixa evidente a naturalização da mesma. O trecho “Nem vai dar manchete” aborda a crítica direta à banalização de tal violência. O verso nos força a confrontar a realidade e notar que a violência de gênero não é apenas recorrente, mas também sistematicamente negligenciada.

Ao se pensar na invisibilidade e naturalização da violência contra mulher, recorremos às contribuições de Pierre Bourdieu para compreender a violência simbólica. Segundo Bourdieu (2019), o poder simbólico cumpre uma função estruturante na sociedade de imposição de um grupo sobre o outro, através de normas, valores e práticas culturais, isso acarreta em uma violência simbólica cujo objetivo é justificar preconceitos, estereótipos e

práticas de dominação. Em nossa sociedade, como denunciado pela música, o poder é atribuído aos homens e, assim, a comunidade feminina, seus comportamentos, ideias e direitos são inferiorizados ou submissos a discursos machistas.

É notável também como a música detalha de forma explícita a violência sexual cometida contra a mulher. Em “Painho quis de janta eu”, as autoras apresentam uma ideia de como a personagem tem papel de objetificação e posse ao invés de sujeito, retratando inclusive como o abuso sexual está presente na vida de muitas mulheres, principalmente envolvendo seus familiares. A culpabilização da mulher que também é retratada tem como consequência diferentes tipos de julgamento, interferindo diretamente na saúde mental e física da pessoa, deixando sequelas profundas que contribuem com o medo de prestar queixa e fazer uma denúncia. Outro fator agravante da falta de denúncia é que, na maioria dos casos de violência sexual, além da mulher ser desacreditada, tem-se como desfecho a impunibilidade do agressor (Costa; Silva, 2024; Silva; Bronzo; Brasil, 2024).

“E se mudasse esse ponto de vista / E o falo fosse a vítima / O que o povo ia falar? / Trocando, assim, o foco da história / Tirando do homem a glória / De mandar nesse lugar”. Neste fragmento da música, tem-se um ponto de virada no tom e no conteúdo da letra, mostrando uma visão diferente da realidade, o que representa a raiva e a sede de justiça das autoras. Se anteriormente foi exposto a violência, a opressão, o medo constante e a falta de proteção direcionada às mulheres, nesses versos surge uma perspectiva de revolta, buscando inverter a posição tradicional de vítima e agressor.

Considerando o que expusemos, músicas como “P.U.T.A” atuam como ferramenta de resistência às diversas formas de violências contra as mulheres. A música não apenas tem o propósito de entreter, mas se torna um canal de expressão coletiva, um espaço em que as dores e lutas das mulheres ganham visibilidade e reconhecimento. Esse tipo de arte não apenas retrata realidades, mas estimula o público a repensar essas questões, o que defendemos como característica central de um manifesto. É o que Vigotski denomina como dimensão catártica da arte: “a arte não é uma complementação da vida mas decorre daquilo que no homem é superior na vida”, de modo que “tempos remotos compreende-se o sentido da atividade estética como catarse, ou seja, libertação do espírito das paixões que o atormentam”, (Vigotski, 2010, p. 340) sejam elas paixões emancipadoras ou adoecedoras.

A dinâmica cultural impulsionada por manifestos artísticos exemplifica o poder da arte de influenciar e até modificar valores e estruturas sociais. Ela não só capta o espírito da época,

mas se posiciona criticamente diante dele, estimulando reflexões e mudanças. Assim, a arte como manifesto transforma-se em uma ferramenta essencial para que vozes marginalizadas possam se fazer ouvir e para que o público seja levado a repensar, coletivamente, seu papel na construção de uma sociedade mais justa e empática.

A título de defesa dos direitos das mulheres, cabe mencionar ainda em nosso trabalho que em 2006 foi sancionada a Lei nº 11340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), que visa a prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. Independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, toda mulher goza dos direitos que lhes asseguram as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando sua saúde física e mental, além do seu desenvolvimento moral, intelectual e social. Ademais, em 2015 o feminicídio foi oficialmente reconhecido como homicídio qualificado por meio da Lei nº 13104/15, conhecida como Lei do Feminicídio (Brasil, 2015), atribuindo uma pena de maior rigor ao assassinato de mulheres em decorrência de violência, destacando a gravidade desse crime.

CONCLUSÃO

Neste artigo buscamos analisar e explorar aspectos históricos, sociais e culturais na letra da música “P.U.T.A”. A letra expõe uma crítica à sociedade machista e revela a realidade enfrentada por mulheres brasileiras, denunciando a violência e a opressão sofridas no dia a dia. Como grito de socorro, a canção torna-se um manifesto de resistência, ecoando a luta das mulheres por dignidade e respeito. Dessa maneira, a obra consolida-se para além do meio musical, transformando-se em um instrumento de conscientização social.

A análise, fundamentada nas teorias de Vigotski, destaca como a violência de gênero e o machismo são produtos de uma construção social que se perpetua por meio das interações sociais e do processo de internalização de valores e normas discriminatórias. A teoria vigotskiana salienta o poder transformador das manifestações culturais, como a música, no questionamento e na reestruturação dos significados e comportamentos aceitos pela sociedade. Ao expor a dor e o medo vividos pelas mulheres, “P.U.T.A” desafia as bases do machismo e deixa um forte impacto para que o público possa repensar sua contribuição no fortalecimento da realidade opressiva ou como poderia ser possível rompê-la. Entendemos assim que a música se constitui como elaborada expressão artística que “implica essa emoção

dialética que reconstrói o comportamento e por isso ela sempre significa uma atividade sumamente complexa de luta interna que se conclui na catarse” (Vigotski, 2010, p. 345).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: DOU, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 14 de agosto de 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Brasília: DOU, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 14 de agosto de 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Trad. Maria Helena Kuhner. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

COSTA, Andrea Lopes da; SILVA, Bruna Nascimento Rodrigues da. Até aqui nos ajudou um feminismo: violência contra mulher, política institucional e feminismos negros. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, v. 24, n. 1, p. 1-14, 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/45037/28512>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

FEDERICI, Silvia. **O calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

MULAMBA OFICIAL. **Mulamba Faixa a Faixa:** “P.U.T.A”. Youtube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JzT41aboHRg>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2025.** Brasília: IPEA, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

PINTO, Céli. **Uma história do feminismo no Brasil.** 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2023.

SILVA, Mônica de Cássia Costa; BRONZO, Carla; BRASIL, Flávia de Paula Duque. Movimento feminista e interseccionalidade: repertórios de ação e de interação com o Estado. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 29, p. 1-16, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cgpc/a/zhxFMrK5gMNg4TCw4zMxJ9j/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

SOARES, Sandro Vieira; PICOLLI, Ícaro Roberto Azevedo.; CASAGRANDE, Jacir Leonir. Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Bibliométrica, Artigo de Revisão e Ensaio Teórico em



CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDUVALE

ISSN 26755734

20 a 24 de outubro de 2025 – Avaré/SP

Administração e Contabilidade. **Administração:** Ensino e Pesquisa, v. 19, n. 2, p. 308-339, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=533557910005>. Acesso em: 16 de julho de 2025.

VIGOTSKY, L. S. A educação estética. In: VIGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica**. Trad. Paulo Bezerra. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. cap. XIII, p. 323-363.